



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PROTOCOLO N.º 12/2022
Data 09/02/2022 horas 16:52

Aluimato
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

PROJETO DE LEI N.º 05/2022

160/2022
02/02/22
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

“SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder a venda de veículos usados, bens inservíveis pertencentes ao Município, através de leilão e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. **DEODATO MATIAS**, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Arapuã, Estado do Paraná, autorizado a proceder a venda através de leilão público dos seguintes bens:

I - Veículo Toyota Bandeirantes, Renavam 67852002-0, Chassi: 9BR0J01160V1011424, Placas: AHD 7801, Modelo BJ55LP 2BL ,Ano:1997 , modelo 1997, Combustível: diesel, Cor: cinza, Categoria: Oficial, avaliado no valor mínimo de R\$ 40.000,00 (trinta e cinco mil reais).

II - Veículo / Modelo TOYOTA/BANDEIRANTE, Renavan: 0060.763400, 9BR0J0060N1021472, Placa:ADM-6753, Ano de Fabricação 1992, modelo 1993, combustível Diesel, cor Branca , Categoria Oficial, avaliado no valor mínimo de R\$35.000,00 trinta e cinco mil reais);

III - Veículo tipo Caminhonete Tipo Oficial, Renavan 0060.735205-1, Chassi: 9BFBTNM39NDB06876, Placa: ADK-1373, Modelo: FORD/F1000S, fabricação/modelo: 1992/1993, cor vermelha, Combustível a Diesel, Categoria Oficial, avaliado no valor mínimo de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Aluimato

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em, 07/03/2022
Ata(s) n.º 05-2022 e
Aluimato
DIRETOR DE SECRETARIA



IV - Veículo Tipo: ESPECIAL /CAMINHÃO, Renavam:

0051.172143-9, Chassi:34404112084171, Placa: ADG-8263, Marca/Modelo: M.BENZ/L 1113 , Ano 1975, modelo 1975, Categoria Oficial, Cor branca, Valor mínimo de avaliação R\$ 25.000,00

(quarenta e cinco mil reais)

Art. 2º. Para realização do leilão serão obedecidas as regras e

procedimentos estabelecidos na Lei Nº 8666/93 de 21/06/1993.

Edifício da Prefeitura do Município de Arapuá, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS

Prefeito Municipal